

PORTARIA N.º 633/2021 - REITORIA/UNESPAR

ALTERADA PELA PORTARIA N.º 916/2023 – REITORIA/UNESPAR

REVOGADA PELA PORTARIA N.º 089/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa Fiscais de Contratos firmados entre o *Campus* de Curitiba I/EMBAP e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 17.514.807-8;

R E S O L V E:

~~Art. 1º Designar os **Fiscais** dos Contratos nº 013/2020 e 2507/2020 firmados entre o *Campus* de Curitiba I/EMBAP e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda, conforme segue:~~

~~I — **Fiscal:** Elói Vieira Magalhães, RG nº 6.157.993-1/PR;~~

~~II — **Suplente:** Marcelo Luís Hostins, RG nº 5.053.632-1/PR.~~

(Redação alterada pela PORTARIA N.º 916/2023 - REITORIA/UNESPAR)

~~Art. 1º Designar os **Fiscais** dos Contratos nº 013/2020 e 2507/2020 firmados entre o *Campus* de Curitiba I/EMBAP e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda, conforme segue:~~

~~III — **Fiscal:** Luciane Scheuer, RG nº 6.560.XXX-4/PR;~~

~~IV — **Suplente:** Marcelo Luís Hostins, RG nº 5.053.XXX-1/PR.~~

(Redação incluída pela PORTARIA N.º 916/2023 - REITORIA/UNESPAR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com **efeitos retroativos a 8 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)**, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora